



al de Contas  
Mato Grosso  
MENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

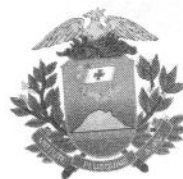
## Tribunal de Contas de Mato Grosso

- Página 16

Ano 4 N° 583

Divulgação quarta-feira, 11 de março de 2015

Publicação quinta-feira, 12 de março de 2015



**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e legal para a divulgação de serviços, balancetes, Leis, Indicações, Requerimentos e Campanhas de Interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através de mídia impressa/Jornal.

**PRAZO:** 10 Meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00  
**ASSINATURA:** 05/03/2015

**PAULO MARÇAL**  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**PREVI-SINOP/MT**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO N° 001/2014, COMODANTE:** PREVI-SINOP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT. **COMODATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA DE SERVIÇOS URBANOS. **OBJETO:** Aditivo ao Termo de Comodato de cessão de cadeira e mesa para computador. **VIGÊNCIA:** 02/03/2015 à 29.02.2016.

### PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA

#### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2015 - EDITAL RESUMIDO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvío José de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 04/03/2015**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: execução de serviços para: **REVISÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia - MT, 13 de fevereiro de 2015.

Risla K. V. B. Resende  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇOS 006/2015 - EDITAL RESUMIDO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvío José de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 26/03/2015**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: a execução de obras para: **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia - MT, 10 de março de 2015.

Risla K. V. B. Resende  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
Rua Silvío José de Castro Maia, 1034, Bairro Centro, Alto Araguaia  
CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481-1165

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, FITÕES, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, E FLUIDOS, para atender diversas secretarias desta prefeitura - **COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**Dia:** 24/03/2015.  
**Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00 horas (Brasília)**, do dia

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima; pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com ou site: [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br).  
**Abertura do envelope N° 01:** Às **09:00 horas**, do dia **24 de Março de 2015**, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 10 de março de 2015.

Renata Fermino de Oliveira  
Pregoeira

### PREFEITURA DE ARAGUAIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2015**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial de Registro de Preço**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ALARME, LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DIÁRIO**

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 105/2015**

**"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA."**

O Prefeito do município de BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,  
Com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo V, da Lei Municipal n.º 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA, portador de RG n.º 190.864.741-87, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 110240/SSP-MT e CPF n.º 190.864.741-87, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2012.04.00462P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
BARRA DO GARÇAS - MT, 05/03/2015.  
Roberto Ângelo de Farias  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 107/2015**

**"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. LINDINALVA SATURNINO DE MOURA."**

O Prefeito do município de BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,  
Com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo V, da Lei Municipal n.º 091/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. LINDINALVA SATURNINO DE MOURA, portadora de RG n.º 202.462.501-00, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 301.621/SSP-GO e CPF n.º 202.462.501-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos **INTEGRAIS** e com **PARIDADE**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2015.04.00066P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
BARRA DO GARÇAS - MT, 05/03/2015.  
Roberto Ângelo de Farias  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

#### ATO

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 05/2014**  
**CONTRATANTE:** PREVIVERDE  
**MODALIDADE:** CARTA CONVITE  
**DATA DO ADITIVO:** 27/02/2015  
**CONTRATADO:** SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM.

**PÚBLICA LTDA**

**OBJETO:** Locação e/ou concessão de direitos de uso de Sistemas de Informações Junto ao Previverde  
**PRAZO:** 01 de Março de 2015 a 29 de Fevereiro de 2016  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.870 (Doze mil, oitocentos e setenta reais)

**DOTAÇÃO 3.3.90.39.00.00**